



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1888/2022 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2050, de 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000571/2022-64, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de 03 de outubro de 2022, com base no artigo 98, §3º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) RAQUEL OREM DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1011769, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo a sua jornada de em 30%, conforme laudo médico pericial nº 219.587/2022, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 18/11/2022 16:43)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1888**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/11/2022** e o código de verificação: **d8fd968724**